



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 012 /2023



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito e à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania a adoção de providências visando a reativação da Casa do Idoso no Município de Cabeceira Grande.

Cabeceira Grande, 13 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA**

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**

**VEREADOR KARLYSON NAZARÉ**

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**

**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**

**VEREADOR CARLÍM PAU TERRA**

**VEREADOR ROBINHO ALVES**

**VEREADOR IRMÃO VALDETE**

**VEREADOR VILMAR VIANA**

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 06/03/2023

**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>258</u> SOB O Nº <u>9011</u>
ÀS <u>17:02</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>28/02</u> /20 <u>23</u>
<u>Alcides</u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

A expectativa de vida das pessoas vem crescendo consideravelmente e, devido a isso, cada vez mais a conscientização das necessidades que esse momento da vida implica para o ser humano aumenta também. A longevidade traz desafios de manter o corpo e mente sãos, não só para o indivíduo mas também para os seus familiares. Em contrapartida, mudanças sociais, como a inserção da mulher no mercado de trabalho, vêm transformando a dinâmica social de cuidado aos idosos, e diante desse cenário a importância social de instituições especializadas no cuidado à terceira idade vem crescendo.

Há tempos a Casa do Idoso de Cabeceira Grande não está em funcionamento. Este vereador foi informado de que um cidadão se dispôs doar terreno para a Prefeitura construir um abrigo de idosos. Cabe ao Município criar as condições para proporcionar aos nossos idosos condições dignas de vida e, como isso, promover ao idoso a autonomia, lazer, conforto e a sensação de estar em casa, trazendo assim a tranquilidade que a família necessita para continuar socialmente exercendo suas atividades e papéis.